



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

NEX320

Livramento, 11 de junho de 1955.

LEI Nº 273, DE 11 DE JUNHO DE 1955

ARQUIVE-SE

Em 13/6/1955

PRESIDENTE

Abre um crédito especial.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, -
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É aberto um crédito especial de sete mil -
quinhentos e sessenta cruzeiros (Cr\$.7.560,00), destinado a -
atender ao pagamento da diferença de gratificação adicional de-
vida ao funcionário aposentado Patrício Thomaz da Silva Filho.

Artº 2º - Servirá de recurso para atender o crédito
especial aberto pelo artº 1º, o saldo disponível do exercício -
anterior.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 11 de junho de 1955.

(As.) João Souto Duarte

João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes

Sérgio Fuentes
Secretário